

EDITAL 01/2026 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal do Paraná, por meio do Programa de Educação Continuada em Ciências Agrárias, conforme estabelecido pela Resolução nº 72/2011-CEPE Extensão, abre edital visando a seleção de candidatos à bolsa integral de estudo para o curso de **Extensão Curso de Extensão em Aplicação Aeroagrícola Remota – CAAR**.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação, necessariamente, deverão estabelecer um parâmetro comparativo entre os candidatos, considerando pela ordem:

a) Justificativa e comprovação de efetiva carência; **Obs:** Como a análise é comparativa, recomenda-se detalhar o máximo possível dentro da quantidade de linhas permitida no anexo I e documentar o máximo possível as informações sugeridas no anexo II.

b) Correlação das experiências profissionais do candidato com a temática do curso.

DAS INSTRUÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

O candidato à bolsa integral deverá participar do processo seletivo conforme as instruções abaixo e estritamente dentro das datas estabelecidas.

O Período de encaminhamento do Formulário de Solicitação de Bolsa de Estudos – **2 a 12 de março de 2026**.

- Preencha o formulário abaixo (Anexo I) e encaminhe ao PECCA conforme endereço indicado.
- O formulário poderá ser preenchido de próprio punho ou digitado em documento à parte, mas sempre atentando para o **limite máximo** de linhas.



- Solicitamos aos candidatos que encaminhem somente no período especificado, pois NÃO será considerado documento fora do prazo de solicitação. O PECCA irá responder o e-mail confirmando o recebimento da documentação.

DAS INSTRUÇÕES PARA O ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Dentro do prazo previsto no item anterior, o candidato deverá encaminhar o formulário de solicitação de bolsa de estudos, conforme abaixo:

- a) O formulário preenchido (anexo I) deve ser encaminhado em um arquivo único em formato PDF.
- b) O assunto do e-mail deve ser o seguinte: **Processo Seletivo de Bolsas Extensão em Aplicação Aeroagrícola Remota – CAAR**.
- c) Endereço de e-mail para encaminhamento: cursospecca@ufpr.br

DOS RESULTADOS

O resultado dos bolsistas contemplados será divulgado no site do PECCA a partir do dia **16 de março de 2026**. Os alunos contemplados serão também informados por e-mail e terão 3 (três) dias úteis para realizar a confirmação da matrícula. Em caso de desistência ou não confirmação da matrícula nesse prazo, outros candidatos serão chamados.

**O número de bolsistas está condicionado ao número de matrículas efetivadas no curso.*

Curitiba, 02 de março de 2026

Profº Vitor Carvalho Ribeiro de Araújo

Coordenador do Curso e Presidente do Colegiado

ANEXO I (Formulário de solicitação bolsista) – Usar Arial 12

1. DADOS PARA PARTICIPAÇÃO

CURSO PRETENDIDO:

NOME:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Max 5 linhas)

1
2
3
4
5

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OU CORRELATA À ÁREA (Max 5 linhas)

1
2
3
4
5



4. JUSTIFICATIVA QUANTO À EFETIVA CARÊNCIA (Max 10 linhas)

Conte sua história de modo a convencer que a bolsa é importante. Este item é de extrema importância para análise da bolsa

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

ANEXO II (Lista de comprovação de carência)

Esta lista é uma sugestão de documentos que poderão ser apresentados para comprovação de carência. O candidato deverá verificar quais se enquadram em sua situação, não sendo obrigatório a apresentação de todos.

- Cópia do Documento de Identidade e CPF de todos os componentes do grupo familiar e certidão de nascimento dos menores.
- Comprovante de endereço/residência atualizada e que comprove que reside, em nome do aluno.
- As contas de água, luz e telefone dos últimos 60 dias (preferência do último mês). Obs: Não é necessária autenticação em Cartório ou apresentação do original dos documentos acima.



- Do INSS, a CNIS – Certidão Negativa de Informações Sociais de todos os componentes do Grupo Familiar (comprovar que não usufruem de outra renda, como aposentadoria, nem benefício ou auxílio saúde).

a) Comprovante atualizado de rendimento próprio e dos integrantes de seu grupo familiar de acordo com a situação de cada componente:

a) Assalariado:

- i. cópia do último contracheque
- ii. carteira de trabalho atualizada (cópia das páginas da foto, qualificação civil, do último contrato de trabalho e da folha imediatamente seguinte)

b) Se trabalhar autônomo ou profissional liberal:

- ✓ guias de recolhimento do INSS dos três últimos meses;
- ✓ declaração comprobatória de percepção de rendimentos (DECORE dos últimos três meses, expedida por contador inscrito no CRC)

c) Se diretor ou proprietário de empresa:

- comprovante de renda (por meio do DECORE);
- ✓ contrato social
- ✓ declaração de imposto de renda de pessoa jurídica

d) Se aposentado ou pensionista:

- ✓ comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão
- ✓ comprovar ainda que atualmente não está exercendo outra atividade que proporcione renda por meio da carteira de trabalho